



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº _____/2019

Da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** sobre Projeto de Lei Ordinária PLO n.º 222/2019, que institui a “Campanha Municipal de Prevenção e Conscientização da Síndrome ou Transtorno do Pânico”, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de setembro, na forma que indica; pela REJEIÇÃO.

RELATÓRIO

A **Comissão de Finanças e Orçamento** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 222/2019**, de autoria da Vereadora Aline Mariano, nos termos do art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado, como relator, o Vereador Eriberto Rafael.

O Projeto de Lei em análise busca instituir a “Campanha Municipal de Prevenção e Conscientização da Síndrome ou Transtorno do Pânico”, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de setembro.

Na justificativa, a vereadora ressalta as consequências negativas que a Síndrome do Pânico tem na vida das pessoas, podendo chegar a casos extremos de agorafobia (medo de sair de casa ou estar em público).

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

Embora louvável a iniciativa da nobre colega, a proposta esbarra na competência exclusiva do Poder Executivo para dispor sobre a organização e funcionamento da administração pública, conforme disposto no art. 54, VI, “a”, da Lei Orgânica Municipal:



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

“Art. 54 - Compete privativamente ao Prefeito:

VI - dispor mediante decreto sobre:

a) organização e funcionamento da administração municipal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos”.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei nº 222/2019,
de autoria da Vereadora Aline Mariano

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Finanças e Orçamento** pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei nº 222/2019, de autoria da Vereadora Aline Mariano.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ERIBERTO RAFAEL

Presidente/Relator

RINALDO JÚNIOR

Vice-Presidente

ALCIDES TEIXEIRA NETO

Membro Efetivo

AMARO CIPRIANO

Membro Efetivo

AIMÉE CARVALHO

Membro Efetivo

AERTO LUNA

Membro Suplente

RENATO ANTUNES

Membro Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RICARDO CRUZ

Membro Suplente